



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAÇÃO

**Exº Sr.**

Assembleia da República  
Comissão do Ambiente, do Ordenamento  
do Território e do Poder Local  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data  
11.10.2012

**Assunto: Pronuncia da Assembleia Municipal no âmbito da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio**

Em relação ao assunto mencionado em epígrafe e para os devidos efeitos, junto envio a V. Exª os pareceres das Assembleias de Freguesia do Concelho de Mação, o parecer da Câmara Municipal de Mação e a pronúncia da Assembleia Municipal de Mação

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Assembleia Municipal

Preciosa da Silva Marques

|                               |                  |
|-------------------------------|------------------|
| ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA       |                  |
| Divisão de Apoio às Comissões |                  |
| Nº Único                      | CAOTPL<br>445214 |
| Entrada/Saida nº              | 1186             |
| Data                          | 12/10/12         |

**Pronúncia da Assembleia Municipal de Mação, sobre a reorganização administrativa territorial autárquica**

**PROPOSTA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAÇÃO**

Considerando que:

- O princípio da extinção de Freguesias que não tenha por base a vontade explícita das suas populações e dos seus eleitos não deve ser seguido;
- O modelo de reforma não respeita a identidade, a história e a cultura de um povo, da região e do País;
- Uma reforma do poder local tem de estar acompanhada de uma nova lei eleitoral com redefinição de competências e atribuições;
- Uma reforma do poder local tem de estar acompanhada por novas leis de financiamento e pela definição de um modelo de reorganização administrativa territorial;
- A dimensão das freguesias do Concelho de Mação é equilibrada, no espaço e no peso próprio de cada uma no contexto concelhio;
- Os autarcas, pretendem melhorar a gestão autárquica, modernizando-a e tornando-a mais transparente, eficiente e objectiva, tendo como principal premissa a prestação de mais e melhores serviços de proximidade às populações;
- A Lei é incompleta e tal como se lê no seu art.º 10.º, remete para diplomas próprios, a publicar futuramente, a definição dos mecanismos de implementação das preconizadas alterações de atribuições e competências.
- Uma decisão tão estruturante necessita de outros critérios e sobretudo, uma discussão abrangente com os mais directamente interessados que tenha em consideração todos os factores endógenos que devam ser levados em conta.
- As Juntas de Freguesia são, de forma indesmentível, o primeiro e mais próximo elo de ligação entre eleitores e eleitos, e funcionam para as populações que servem efetiva e diariamente, como verdadeiros órgãos de governação de proximidade.
- Os eleitos locais não receberam qualquer mandato dos seus eleitores para a extinção de freguesias.

A Assembleia Municipal de Mação afirma-se inequivocamente pela defesa da manutenção/permanência das 8 freguesias do Município de Mação.

Mação, 9 de outubro de 2012



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

### **Parecer sobre a reorganização administrativa territorial autárquica no Município de Mação.**

1. Em reuniões de Câmara realizadas nos dias 18 e 26 de Setembro de 2012 a Câmara Municipal de Mação procedeu à análise e à discussão da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, que aprova o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, bem como à sua aplicabilidade ao Município de Mação.
2. Na sequência dessa análise e discussão foi entendido que:
  - a) A Lei n.º 22/2012, além de tentar promover uma reorganização administrativa do território, tem como objectivo, reduzir o número de freguesias;
  - b) A Lei n.º 22/2012 estabelece que a redução do número de freguesias se faça de uma forma não adequada, não levando em consideração factores tão importantes como, por exemplo, a dimensão territorial das freguesias ou o número de localidades que as integram;
  - c) A ser aplicada a Lei n.º 22/2012, Mação perderá 2 das suas 8 freguesias, qualquer delas com mais de 500 habitantes. Ao invés, e pelo simples facto de actualmente já possuírem um elevado número de freguesias, muitos concelhos no país com dimensão territorial e demográfica semelhante ou inferior ao nosso, irão manter um número bem mais elevado de freguesias, muitas delas com um número de habitantes bastante inferior a 500. Esta situação representa uma profunda injustiça e acentuará ainda mais as distorções, onde elas existam;
  - d) A redução do número de freguesias não irá ajudar a enfrentar de forma mais eficaz os múltiplos desafios e problemas que se colocam ao Concelho de Mação e à esmagadora maioria dos concelhos do interior de Portugal, por via das características que apresenta: território rural e deprimido do ponto de vista social e económico, grande extensão territorial, elevado número de localidades, baixa



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

densidade populacional e percentagem elevada de população idosa e com problemas de mobilidade. Bem pelo contrário, o desaparecimento de 2 freguesias não só irá acentuar esses problemas, como ainda irá desproteger mais as populações, um facto já por si só grave, mas que se torna mais grave face aos tempos difíceis que vivemos.

3. Atentos os considerandos enunciados no ponto anterior, a Câmara Municipal de Mação, ao abrigo do n.º 2 do art.º 11.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, deliberou por unanimidade:
  - a) Manifestar-se contra a extinção, agregação ou fusão de freguesias no Concelho de Mação, nos moldes que a Lei n.º 22/2012 estabelece;
  - b) Não apresentar à Assembleia Municipal qualquer proposta que vise a extinção, a agregação ou a fusão de freguesias no Concelho de Mação.
4. Esta deliberação funciona como Parecer da Câmara Municipal de Mação, ao abrigo do n.º 2 do art.º 11.º da Lei 22/2012, de 30 de Maio, pelo que será a mesma transmitida à Assembleia Municipal, com conhecimento a todas as Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia.

Paços do Município de Mação, 26 de Setembro de 2012



## FREGUESIA DE ABOBOREIRA

Concelho de Mação

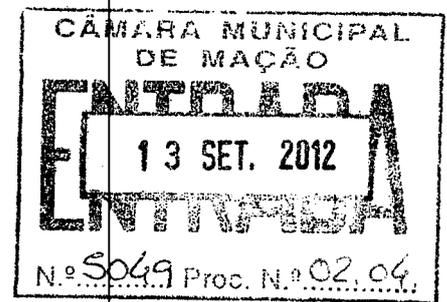
A Assembleia de Freguesia de Aboboreira reunida no dia 12 de Setembro de 2012, e tendo presente a legislação da Reorganização Administrativa das Freguesias, após a sua análise e discussão deliberou por unanimidade não concordar com o teor desta Legislação, logo, ser liminarmente contra a Extinção / Agregação / Fusão de qualquer ato que envolva a Freguesia de Aboboreira.

Aboboreira, 12 de Setembro 2012



Os Membros da Assembleia,

*Calimiro Carneiro Antunes*  
*Alexandra Isabel Dias Gaspar*  
*Nelson Manuel Mendes Cardoso*  
*João Lopes Sobrinho da Silva*  
*José Ventura Marques Baual*  
*Alfonso da Conceição Alves*  
*Justino António Gomes Silva*



**A:**  
**Câmara Municipal de Mação**  
Ac. Presidente  
Rua Padre António Pereira de Figueiredo  
6120-750 Mação

c/c: Assembleia Municipal de Mação

Amêndoa, 9 de Setembro de 2012

**Nossa Referência:** 49/2012

**Vossa Referência:**

**ASSUNTO:** Envio de Documentos – Parecer

Conforme Artigo 11º Alínea nr.º 4 da Lei nr.º 22/2012 de 30 de Maio, junto enviamos o parecer da Assembleia de Freguesia, que teve lugar no passado dia 1 de Setembro de 2012.

Com os Melhores Cumprimentos,

A Junta de Freguesia,  
(Joaquim Rita António - Presidente)

**FREGUESIA DE AMÊNDOA**

Rua das Carreiras, N.º 117 - 6120-152 AMÊNDOA - Contribuinte N.º 507 183 495  
Telef./Fax: 274 877 116 - Telem. 968 494 685 - E-mail: [freguesia-amendoa@mail.telepac.pt](mailto:freguesia-amendoa@mail.telepac.pt)



*[Handwritten signature]*

*1000 Voto*  
*Filipa*  
*Ana Ferreira*  
*Luís Lopes*  
*Logar 4*

## **Assembleia de Freguesia de Amêndoa**

**Emissão de parecer – conforme Artigo 11º Alínea nr.º 4 da Lei nr.º 22/2012 de 30 de maio**

Após uma leitura atenta à Lei em questão, concluímos, que a agregação de Freguesias está elaborada de uma forma, onde não existe qualquer critério, em que se analise as Freguesias consoantes determinados factores que adiante descriminamos, salientamos para o facto, caso esta Lei avance, ao que tudo indica, os Municípios com quatro ou menos Freguesias, não é obrigatória a reorganização administrativa o que pode resultar freguesias muito pequenas, os Municípios de Nível 3, onde consta o Município de Mação, tem que reduzir esse numero em 25%, independentemente da análise ao território do Concelho de Mação, a nosso ver é uma Lei “cega”.

Deste modo o executivo da Freguesia de Amêndoa, não concorda com aglomeração da Freguesia de Amêndoa, pelos seguintes motivos;

- 1º A Freguesia de Amêndoa, tem uma área de 37.5Km<sup>2</sup> e composta por dezanove aldeias; Amêndoa, Fonte de Amêndoa, Vale de Vacas, Lameiras, Cimo do Vale, Chão de Lopes Grande, Chão de Lopes Pequeno, Palheirinhos, Revelha, Pé da Serra, Perogonçalves, Vinha Velha, Juntos, Granja, Martinzes, Robalo, Cabo, Monte Fundeiro e Gargantada;
- 2º A sede Freguesia fica a uma distância da sede concelho de +/- 20Km's, por uma estrada apesar de o piso ser razoável, tem muitas curvas, o que dificulta o seu acesso, tornando tempo de percurso em cerca de 30 minutos;
- 3º Temos um número reduzido de Associações e as existentes são só culturais e recreativas, ainda não temos um centro para os nossos idosos, concluído;
- 4º Como todo o concelho de Mação temos uma população envelhecida, no entanto evidenciamos que nestes últimos anos têm-se fixado alguns jovens pela Freguesia;
- 5º Registamos o regresso à Freguesia de Amêndoa, conterrâneos, que tiveram de se deslocar para outras cidades / Países, para tirarem rendimentos para as suas vidas, o nosso parque habitacional, tem sido remodelado constantemente, o que significa investimento, para a freguesia;
- 6º Temos um posto de saúde com um médico e um enfermeiro:

7ª A nível de indústria apesar de ter fechado uma fábrica, temos o comércio de madeiras, comércio alimentar, cafés, construção civil e prestação de serviços;

8ª A Freguesia de Amêndoa, tem instalações próprias, onde se situa a sede da Junta, com óptimas condições (têm todas as ferramentas administrativas necessárias), tem um estaleiro, tem meios de transporte uma carrinha e um dumper, temos espaço de armazenamento, temos salas para reuniões, temos uma Praça em edifício coberto, onde consta uma peixaria, um talho, vendedores de fruta, pão e bolos.

Concluimos que a Freguesia têm um papel muito importante para o desenvolvimento local, serve de elo de ligação entre todas as aldeias mencionadas no ponto 1º, com as diversas instituições, evitando deslocações, à população, que não tem meios de transporte dado não termos um serviço de transportes públicos, na Freguesia de Amêndoa e estarmos situados a uma distância muito longa da sede concelho, como temos uma escassez de instituições e as existentes são só culturais e recreativas, a Junta de Freguesia de Amêndoa tem de colmatar esta falta, tendo de reagir em diversas áreas, damos apoio à população, ajudando-os no que necessitarem, sendo muitas vezes a instituição que lhes que resolve assuntos que tinham muita dificuldade em resolver, estamos certos que as nossas indústrias irão ultrapassar esta crise, dando origem a novos postos de trabalho o que significa crescimento.

Deste modo rejeitamos completamente que a FREGUESIA DE AMÊNDOA, seja reintegrada, noutra freguesia, por que dado o papel fundamental que temos iria ser mais uma aldeia no Concelho de Mação sem quaisquer serviços a prestar, significando a condenação da nossa identidade.

Amêndoa, 01 de Setembro de 2012.

|            | Votos a Favor      | Votos Contra | Abstenção |
|------------|--------------------|--------------|-----------|
| REMOVEDOR  | João Martins Pedro |              |           |
| SECRETARIA | Filipa Garcia      |              |           |
| SECRETARIO | J. Garcia          |              |           |
| VOG M.     | Ana Ferreira       |              |           |
| VOG M.     | Casimiro Marques   |              |           |
| VOG M.     | Alim Lopes         |              |           |
|            |                    |              |           |



FREGUESIA DE CARVOEIRO  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA



Exmo. Senhor  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MAÇÃO  
Rua Padre António Pereira de Figueiredo

6120 750 MAÇÃO

Sua referência  
2151  
Secretariado Presidência

Sua comunicação de  
2012.Julho.12

Nossa referência  
OP. nº 64 / 2012  
Procº 1.14.05

Data  
2012.09.03

**ASSUNTO: Reorganização Administrativa – Lei nº 22/2012 de 30 de Maio**  
**Envio de Parecer**

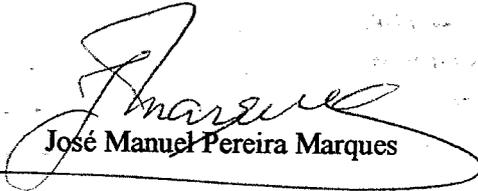
Exmo Senhor Presidente

Face ao solicitado supra por V. Exa.e, para cumprimento dos respectivos pressupostos, segue anexo “parecer” tomado pela Assembleia de Freguesia de Carvoeiro, na sessão ordinária efectuada no dia 02 no presente mês de Setembro..

Sem outro assunto,

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Assembleia de Freguesia

  
José Manuel Pereira Marques

Anexo: Reorganização Administrativa - Parecer



FREGUESIA DE CARVOEIRO  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
LEI n° 22/2012, de 30 de Maio

PARECER

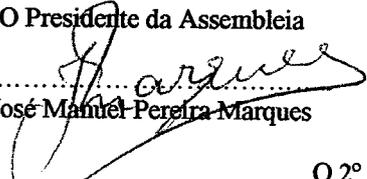
Aos dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e doze, reuniram os elementos que compõem a Assembleia de Freguesia de Carvoeiro, em sessão ordinária, na sede da Junta de freguesia, tendo por base as competências conferidas pelas alíneas p) e q) do Artigo 17° da Lei n° 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n° 5-A/2002 de 11 de Janeiro perante a Lei n° 22/2012, de 30 de Maio, bem assim como Moção do Executivo da Freguesia e, após breve troca de ideias, este Órgão Deliberativo enunciou os seguintes aspectos

- 1°.- A Freguesia de Carvoeiro constitui, na actual realidade política do País, uma referência indiscutível e um elemento insubstituível, em termos de identidade Social, Cultural e Administrativa, para a sua população;
- 2°.- As Juntas de Freguesia são, de forma indesmentível, o primeiro e mais próximo elo de ligação entre eleitores e eleitos, e funcionam para as populações que servem efectiva e diariamente, como verdadeiros órgãos de governação de proximidade;
- 3°.- As Freguesias apenas beneficiam de transferências num valor residual do montante total inscrito no Orçamento Geral de Estado;
- 4°.- O diploma apresentado relativamente ao regime Jurídico da reorganização Administrativa territorial Antárquica, em pouco se assemelha ao “Documento Verde da Reforma da Administração Local” que foi submetido a consulta pública;
- 5°.- Que há realidades distintas no que às Freguesias diz respeito, mas é preciso não esquecer que, principalmente, nas freguesias rurais, é a junta em muitos casos a única ponte da administração com os cidadãos e é lá que encontram todo o apoio que necessitam;
- 6°.- A participação democrática da população encontra espaço na organização do Poder Local. Sem ele, ou com ele mais longe, reduz-se a cidadania e o desenvolvimento participado das comunidades, sobretudo no interior do país;
- 7°.- A “fusão e/ou extinção” das freguesias rurais contribuem para um “acelerar da desertificação humana” das mesmas.

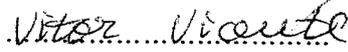
Face ao exposto anteriormente, deliberou por unanimidade, a Assembleia de Freguesia de Carvoeiro manifestar o seu desagrado/indignação, emitindo parecer desfavorável no sentido de aceitar qualquer reforma da Administração Local que tenha como consequência a extinção/agregação de Freguesias, nomeadamente da Freguesia de Carvoeiro, sem que isso corresponda à vontade das suas populações.

Carvoeiro, 02 de Setembro de 2012

O Presidente da Assembleia

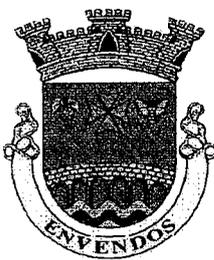
  
José Manuel Pereira Marques

O 1° Secretário

  
Vitor Manuel Vicente

O 2° Secretário

  
Arminda M Paiva Delgado



**FREGUESIA DE ENVENDOS**

**Contribuinte n.º 507479084**

**Exmo. Sr.**



**Presidente da Câmara Municipal de Mação**

**6120-750 Mação**

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

**Of.N.º 46/12**

**12/09/2012**

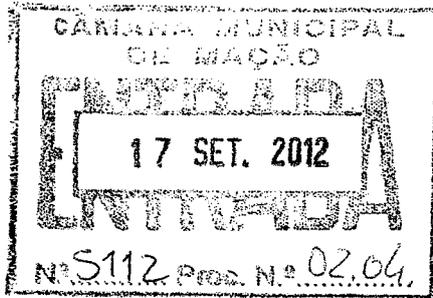
**Assunto: Envio de documento**

Junto enviamos o "Parecer da Assembleia de Freguesia de Envendos sobre a Reorganização Administrativa prevista na Lei 22/2012 de 30 de Maio"

Com os melhores cumprimentos







Ex.mo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Mação  
Rua Pe. António Pereira Figueiredo  
6120-750 MAÇÃO

| S/Refª      | S/Comunicação | N/Refª.          | Data       |
|-------------|---------------|------------------|------------|
| Of. nº 2153 | 2012.07.12    | Of. nº <u>19</u> | 2012.09.12 |

ASSUNTO: REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA-Lei nº 22/2012, de 30 de maio.

Em resposta ao ofício de V. Exa. supra referenciado, tenho a honra de comunicar que na 3ª sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Mação, realizada no dia 13 de setembro corrente, foi aprovado, por maioria, o seguinte parecer: "A Assembleia de Freguesia de Mação não se deve pronunciar sobre a agregação das freguesias, a que se reporta a Lei nº. 22/2012, de 30 de maio".

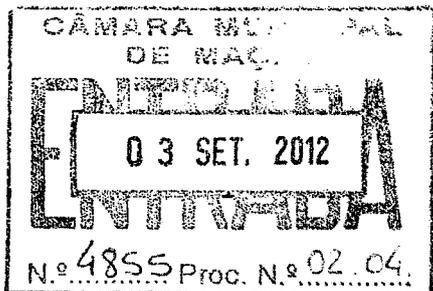
Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Mação

( Joaquim Marques Navalho )



## FREGUESIA DE ORTIGA



Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Mação  
Câmara Municipal de Mação  
Rua Padre Ant.º Pereira Figueiredo N.º 9  
6120-750 MAÇÃO

V/Ref.: 2146

N/Ref.: 22/2012

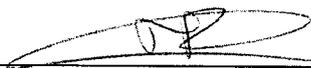
Data: 31-08-2012

**ASSUNTO:** Reorganização Territorial Administrativa – Lei nº 22/2012 de 30 de Maio

Para cumprimento do assunto acima referenciado, junto remetemos para conhecimento de V.Exa fotocópia do documento extraído da acta nº 100 da Assembleia de Freguesia de Ortiga, de 27 de Agosto de 2012, aprovado por unanimidade.

Com os melhores cumprimentos,

 O Presidente da Junta de Freguesia

  
\_\_\_\_\_  
(João Manuel Rosa Ferreira)

Largo da Junta n.º 3, 6120 – 553 Ortiga

Tel. / Fax 241 573 389 – Telemóvel 919 359 062 - E-mail: [freguesia-ortiga@sapo.pt](mailto:freguesia-ortiga@sapo.pt)

7

# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ORTIGA

## *Parecer sobre a reorganização administrativa*

### Introdução

Dando cumprimento ao que determina a Lei nº 22/2012, de 30 de Maio, no nº 4, do Artº 11º - Pronúncia da Assembleia Municipal – vem a Assembleia de Freguesia de Ortiga apresentar o seu parecer sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, muito em particular sobre tudo quanto no plano económico e social, equipamentos coletivos e serviços de proximidade existentes na Freguesia de Ortiga são bem demonstrativos do desenvolvimento que a freguesia conhece, pese a atual conjuntura económica nacional e internacional. Acresce enunciar, por muito importante, que esta realidade, para lá da existência de algumas empresas de referência (EDP, Pimentão, etc.), é fruto de uma saudável dinâmica empresarial de gente jovem e de uma muito forte cultura social que, nas mais diversas áreas de investimento produtivo, conduz à busca de soluções no seio do coletivo, ou seja, face a qualquer projeto considerado de interesse comum, mas de alguma complexidade e a exigir elevados recursos financeiros, aí dialogam os interessados e avançam com a criação de uma cooperativa ou de uma associação, tendo por objeto a concretização daquele desiderato.

É este espírito coletivo e empreendedor que muito caracteriza os Ortiguenses e, como veremos adiante, está presente em praticamente todas as áreas desde a económica, à cultural e à desportiva, passando pela dos investimentos de interesse e utilidade pública.

No sentido de melhor transmitirmos a realidade de Ortiga, a qual justifica que não haja qualquer alteração legal à sua atual situação político-administrativa, presente a sua dinâmica empresarial e social, a disponibilização de uma extensa relação de serviços de proximidade, em quantidade e de muito boa qualidade, a todos quantos deles carecem, a evolução demográfica da Freguesia e a sua proximidade do rio Tejo, estruturámos o nosso parecer do seguinte modo:

I – Desenvolvimento Económico: Neste ponto abordamos as atividades empresariais devidamente registadas e coletadas, referentes a todos os campos da economia e que aqui se realizam;

II - Equipamentos Coletivos e Serviços: De igual modo, identificamos os equipamentos coletivos existentes e os serviços que disponibilizam;

III – Movimento Associativo: Neste ponto e porque se trata de indicador de excelência para avaliação do espírito de corpo da comunidade Ortiguense, identificamos todas as associações e de forma genérica referimos os seus objetivos e algumas das suas atividades e responsabilidades sociais;

IV – Demografia: Tendo por base os Censos 2011, fazemos uma pequena abordagem comparativa da evolução demográfica da Freguesia de Ortiga com o todo concelhio, sem esquecer, naturalmente, as restantes freguesias do concelho de Mação;

V – Breve referência à especificidade cultural de Ortiga.

VI – Conclusão

## **Desenvolvimento Económico**

### **1 – Zonas Industriais**

Está Ortiga dotada de uma zona industrial devidamente licenciada, na Lameira das Éguas, com uma área total de cerca de 5,37 Ha, assim distribuídos: Seis Lotes, num total de: 48.139,00m<sup>2</sup>; Espaço Público, com total de: 4.904,00m<sup>2</sup> e Zona da E.T.A.R., com: 630,00m<sup>2</sup>.

Para além desta zona industrial na Lameira das Éguas, há projeto para criação de uma outra zona industrial no Peão, para a qual já existe terreno propriedade da Câmara Municipal. Destina-se esta à instalação de uma empresa de tratamento de madeiras, a qual irá beneficiar, em muito, da proximidade com a A23, da qual o terreno dista cerca de 1Km.

### **2 – Fábrica do Pimentão**

Fora da Zona Industrial da Lameira das Éguas, por ter iniciado a laboração nos anos cinquenta do século passado, portanto muito antes da existência desta, está instalada e em funcionamento, no Lugar de Ortiga Gare, junto à estação ferroviária de Alvega-Ortiga, uma Fábrica de Transformação do Pimento em Pimentão que garante, em permanência, 4 (quatro) postos de trabalho.

### **3 – Central Hidroelétrica da EDP, no rio Tejo**

Investimento da então Hidro Elétrica do Alto Alentejo, a construção teve início em 1945 e a conclusão, com entrada em exploração, em 1951, com quatro grupos de exploração.

Em 1971, o empreendimento conheceu uma primeira ampliação e, em consequência, entrou em exploração um quinto grupo.

Em 1984, conclui-se uma segunda ampliação da central, com a instalação de um sexto grupo.

Muito genericamente, este grande investimento produtivo caracteriza-se do seguinte modo: Tipo de central – céu aberto; Nº de grupos instalados – 6 ( seis ) ; tipo de grupos – turbina Kaplan ; Potência total instalada – 80,7 MW ; Energia produzida em ano médio – 176 GWh. (Fontes: Hidrotejo – Hidroelétrica do Tejo, S.A. e [http://cnpqb.inag.pt/gr\\_barragens](http://cnpqb.inag.pt/gr_barragens) )

Atualmente, como seus colaboradores, a EDP garante trabalho de modo permanente a 10/15 pessoas. Para lá destes seus colaboradores diretos, garante também trabalho de modo permanente ao pessoal de três ou quatro empresas que, em “outsourcing”, garantem a segurança e manutenção das estruturas e infraestruturas de produção. Variando em número, os trabalhadores envolvidos atingem algumas dezenas.

### **4 – Pesca: Captura e Comercialização**

Vivendo em exclusivo da arte da pesca ou fazendo desta, em complemento com outra qualquer atividade, o seu modo de vida, há em Ortiga uma dezena de “companhas” – equipas formadas por dois pescadores – que se ocupam na captura e comercialização do peixe do rio Tejo e de outros rios nacionais, para onde se deslocam com barcos e redes sempre que o têm por adequado. Nas duas atividades - captura e comercialização – ocupam-se, diretamente, mais de 20 (vinte) pessoas.

## **5 – Artesanato**

Neste âmbito destaca-se a construção de diversos artefactos ligados às atividades agrícolas e muito em particular às atividades piscatórias, com a construção dos barcos “picaretos”, a feitura dos diversos tipos de rede de pesca, das nassas, cõvãos e cestulhos em verga, etc.

Nestas atividades ocupam-se 4 (quatro) pessoas.

## **6 – Construção Civil**

Com sede em Ortiga encontramos 9 (nove) empresas de construção civil – nas diversas especialidades – que, pese o contexto económico atual, vêm desenvolvendo a sua normal atividade, sem grandes constrangimentos.

No total, entre mestres, operários especializados e indiferenciados, garantem trabalho a 40 (quarenta) trabalhadores.

## **7 – Panificação**

Nesta área económica, existem dois equipamentos de padaria e pastelaria devidamente licenciados.

De momento só um deles se encontra em pleno funcionamento, garantindo trabalho, na confeção, comercialização e distribuição, a 4 (quatro) pessoas.

## **8 – Comércio a retalho**

### **8.1 – Minimercados**

Existem dois Estabelecimentos deste tipo na Freguesia de Ortiga, ambos licenciados em talho e peixaria, que asseguram trabalho, em permanência, a 10 (dez) pessoas.

### **8.2 – Comércio de Pronto a Vestir**

Há um estabelecimento comercial dedicado a esta atividade que garante o posto de trabalho de 1 (uma) pessoa.

### **8.3 – Agência de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa**

Anexo ao estabelecimento do Comércio de Pronto a Vestir, funciona uma agência de jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com trabalho assegurado pelo mesmo trabalhador daquele outro comércio.

### **8.4 – Snack-bares**

Ao todo, na Freguesia de Ortiga existem 8 (oito) estabelecimentos deste tipo: Três no centro da Freguesia – Largo da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga e Praça Dr. João de Oliveira Casquilho; Um na Chã da Moura, anexo ao complexo das bombas de gasolina ali existentes; Dois no Lugar da Barragem – um na Praia Fluvial e outro anexo ao Restaurante Lena; Dois no Lugar de Ortiga Gare, junto à Estação Ferroviária de Alvega-Ortiga. No total garantem trabalho, diretamente, a 26 (vinte e seis) pessoas.

### **8.5 – Comércio de Carvão e Lenha**

Nesta área encontramos, com sede na Freguesia de Ortiga, 1 (uma) empresa dedicada à comercialização e distribuição daqueles produtos, que garante trabalho a 3 (três) pessoas, ao longo de todo o ano.

### **8.6 – Comércio de Gás Butano**

Existem na Freguesia dois pontos de revenda e distribuição de gás butano para consumo doméstico, que garantem ocupação a 2 (duas) pessoas.

### **9 – Restauração**

Para lá das ligeiras refeições disponibilizadas por alguns dos snack-bares, há um excelente restaurante – Restaurante A Lena – no Lugar da Barragem, muito conhecido a nível nacional pela sua excelente cozinha, em particular na confeção de pratos de peixe de rio e, acima de todos, pela confeção dos pratos de lampreia. Com duas boas salas que, no seu conjunto, têm capacidade para servir 250 (duzentos e cinquenta) comensais em simultâneo, embora variando ao longo do ano, garante trabalho, em permanência, a um mínimo de 8 (oito) pessoas.

### **10 – Residenciais**

Integrado na atividade de Turismo no Espaço Rural, possui a Freguesia de Ortiga um excelente equipamento – A Tejada – situado no Lugar de Ortiga Gare, junto à Estação Ferroviária de Alvega-Ortiga, a escassos cem metros do rio Tejo e com capacidade para 18 (dezoito) ocupantes. Para desenvolver os serviços que disponibiliza com a qualidade que se lhe reconhece, garante, em permanência, trabalho a 3 (três) pessoas.

### **11 – Lagares de azeite**

Para transformação da azeitona, fruto de uma das mais antigas e importantes culturas agrícolas do espaço da Freguesia de Ortiga, a olivicultura, existem em Ortiga dois bons lagares de azeite.

Propriedades, um da Cooperativa Agrícola de Transformação dos Olivicultores de Ortiga e outro de empresário privado, transformam em média 800 toneladas de azeitona/ano.

Tratando-se de atividade sazonal, no período de funcionamento as duas unidades garantem 14 (quatorze) postos de trabalho diretos e largas dezenas de indiretos, com a apanha da azeitona nos olivais e transporte desta para os lagares.

Todo o processo de transformação tem por base técnicas artesanais, assentes nos mais modernos modelos de equipamento concebidos para o efeito e sob os mais exigentes critérios de avaliação de qualidade, quer no decorrer do processo quer em tudo quanto respeita ao produto final – o azeite.

### **12 – Adeegas vinícolas**

Com sede na Freguesia de Ortiga e com matéria-prima produzida nos campos da freguesia estão registadas e em funcionamento duas adegas.

No seu todo produzem e comercializam entre 10.000 a 15.000 hl de vinho/ano e garantem trabalho, embora com variação sazonal, a entre 4 (quatro) e 6 (seis) pessoas.

### **13 – Apiários**

No espaço geográfico da Freguesia de Ortiga, estão registados três apiários. Ao todo produzem em média 400Kg de mel/ano e garantem trabalho, embora não permanente, a (4) quatro pessoas.

Tejo

#### **14 – Oficinas de reparação auto**

Visando a reparação e manutenção de veículos automóveis e máquinas agrícolas, existem duas oficinas de reparação auto que ocupam em permanência 3 (três) pessoas.

#### **15 – Empresas de transporte**

Com sede na Freguesia de Ortiga, encontramos três empresas de transporte de passageiros. Duas com praça de táxis, dedicando-se, assim, ao transporte de passageiros em carros ligeiros e uma outra dedicada ao transporte de passageiros em autocarro de 50 lugares.

Ao todo garantem, em permanência, 4 (quatro) postos de trabalho.

#### **16 – Apoio Social**

Fruto do elevado espírito associativo dos Ortiguenses, a 13 de Junho de 1988, foi fundado o Centro de Solidariedade Social Nossa Senhora das Dores de Ortiga, com o objetivo de garantir apoio social à população residente, em particular, aos mais idosos.

O Centro de Solidariedade Social Nossa Senhora das Dores de Ortiga dá corpo e legalmente formaliza o natural espírito de solidariedade e de entreatajuda que sempre existiu no seio da comunidade.

Atualmente, garante apoio e disponibiliza serviços à população deles carenciada, no âmbito das Respostas Sociais de Estrutura Residencial para Idosos ( Lar de Idosos ), Apoio Domiciliário, Apoio Domiciliário Integrado e Centro de Dia.

No total destas Respostas garante o Centro de Solidariedade a prestação de apoio diário a 47 (quarenta e sete) idosos e a mais alguns carenciados.

Para execução das exigentes tarefas que a prestação de tais serviços coloca, o Centro de Solidariedade Social conta com um quadro global de 27 colaboradores (as) em permanência, a que há a acrescentar mais 30 (trinta) voluntários (as).

Por opção, o Centro de Solidariedade Social assume, ainda, um importante papel na dinamização do tecido empresarial de Ortiga ao privilegiar, na aquisição dos produtos necessários ao seu funcionamento e nos trabalhos de reparação e manutenção de equipamentos, os estabelecimentos e empresas com sede na Freguesia de Ortiga.

#### **17 – Salão de cabeleireira**

Para prestar serviços à população feminina e masculina está em funcionamento um estabelecimento deste tipo em que trabalham 2 (duas) pessoas: uma cabeleireira e uma esteticista.

#### **18 – Turismo**

##### **18.1 – Complexo municipal - Praia Fluvial; Parque de Campismo e Equipamentos de Apoio.**

Tendo por referência o rio Tejo e explorando, também neste âmbito, as excelentes condições que oferece, há que identificar como muito importante o complexo municipal formado pelo Parque de Campismo, pela Praia Fluvial, pelo Cais de Atracagem das canoas e dos barcos utilizados nos diversos desportos náuticos ali praticados (ski aquático, canoagem, vela, etc.) e pelo Bar de apoio a estes equipamentos, situado no Lugar da Barragem, Freguesia de Ortiga.

Para lá da natural sazonalidade na frequência da Praia Fluvial, que em época balnear ultrapassa bastas vezes as duas centenas de pessoas/dia, quer o Bar de apoio, quer o Parque de Campismo, quer os desportos náuticos conhecem elevada frequência durante todo o ano, com inquestionáveis benefícios para a economia local.

A confirmá-lo, só o Parque de Campismo recebeu, segundo os dados estatísticos registados pelos colaboradores (as) da Câmara Municipal de Mação ali em serviço :

- Em 2010, o número global de 2909 campistas, sendo que deste total: 2201 eram portugueses adultos; 415 eram estrangeiros adultos; 270 eram crianças portuguesas e 23 eram crianças estrangeiras.

- Em 2011, o número global foi de 2934 campistas, sendo que deste total: 2130 eram portugueses adultos; 510 eram estrangeiros adultos; 271 eram crianças portuguesas e 23 eram crianças estrangeiras.

| <b>Tabela de Utentes de 2010</b> |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |           |           |             |
|----------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|-------------|
| Uten./Meses                      | Janeiro    | Fevereiro  | Março      | Abril      | Maió       | Junho      | Julho      | Agosto     | Setembro   | Outubro    | Novembro  | Dezembro  | Total       |
| Adultos-Port.                    | 103        | 124        | 113        | 140        | 157        | 171        | 376        | 505        | 275        | 109        | 59        | 69        | 2201        |
| Adultos-Estr.                    | 22         | 18         | 53         | 63         | 65         | 25         | 52         | 32         | 22         | 30         | 21        | 12        | 415         |
| <b>Total de Adultos</b>          |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |           |           | <b>2616</b> |
| Crianças-Port                    | 4          | 3          | 11         | 12         | 15         | 32         | 75         | 74         | 29         | 9          | 1         | 5         | 270         |
| Crianças-Estr                    |            |            |            |            |            |            | 9          | 10         |            |            | 1         | 3         | 23          |
| <b>Total de Crianças</b>         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |           |           | <b>293</b>  |
| <b>Totais</b>                    | <b>129</b> | <b>145</b> | <b>177</b> | <b>215</b> | <b>237</b> | <b>228</b> | <b>503</b> | <b>611</b> | <b>326</b> | <b>148</b> | <b>82</b> | <b>86</b> | <b>2909</b> |

| <b>Tabela de Utentes de 2011</b> |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |           |           |             |
|----------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|-------------|
| Uten./Meses                      | Janeiro    | Fevereiro  | Março      | Abril      | Maió       | Junho      | Julho      | Agosto     | Setembro   | Outubro    | Novembro  | Dezembro  | Total       |
| Adultos-Port.                    | 106        | 119        | 101        | 155        | 167        | 160        | 390        | 470        | 259        | 106        | 45        | 52        | 2130        |
| Adultos-Estr.                    | 19         | 23         | 65         | 51         | 58         | 33         | 39         | 72         | 38         | 39         | 40        | 33        | 510         |
| <b>Total de Adultos</b>          |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |           |           | <b>2640</b> |
| Crianças-Port                    | 5          | 3          | 8          | 10         | 17         | 27         | 76         | 77         | 30         | 9          | 3         | 6         | 271         |
| Crianças-Estr                    | 0          | 0          | 1          | 2          | 0          | 1          | 8          | 8          | 0          | 1          | 0         | 2         | 23          |
| <b>Total de Crianças</b>         |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |           |           | <b>294</b>  |
| <b>Totais</b>                    | <b>130</b> | <b>145</b> | <b>175</b> | <b>218</b> | <b>242</b> | <b>221</b> | <b>513</b> | <b>627</b> | <b>327</b> | <b>155</b> | <b>88</b> | <b>93</b> | <b>2934</b> |

Fonte: Serviços da Câmara Municipal de Mação, entidade gestora do Parque de Campismo.

Por nos surgir como muito importante, chamamos a atenção para o facto de, apesar da sazonalidade que caracteriza esta atividade e sua conseqüente variação, em qualquer dos anos em apreço somente os meses de novembro e dezembro conheceram frequências abaixo da centena de campistas.

Com tamanho e tão constante movimento, para assegurar o normal funcionamento do Parque de Campismo, a Câmara Municipal de Mação, entidade gestora do mesmo, dotou-o de um quadro de pessoal com 5 (cinco) colaboradores (as) permanentes e 1 (um) colaborador sazonal.

## 18.2 – A Tejada

Como acima já referimos, nesta área económica ganha redobrada importância a existência de A Tejada, Turismo no Espaço Rural, que localizada em ambiente natural de excelência, é dotada de bons equipamentos de lazer e oferece serviços com elevada qualidade.

11/11

### **18.3 – Estações arqueológicas**

A atrair e prender a atenção dos visitantes, para lá da extraordinária beleza natural que tem por núcleo central o rio Tejo, na área da Freguesia de Ortiga existem duas estações arqueológicas que, quer no plano histórico (científico), quer no campo da mera visita turística, se revestem de grande interesse.

Referimo-nos especificamente:

- À Anta na Foz do Rio Frio, datada de cerca de 3.200 a.C., tendo-se estimado a sua utilização por 1.500 anos. A análise efetuada aos materiais recolhidos em escavação, permite enquadrar este monumento no período de transição do Neolítico Médio para o Neolítico Final.

- À estação arqueológica, romana, do Vale do Junco ocupada de meados do Século I a inícios do Século V.

Os materiais recolhidos durante as escavações realizadas em cada uma das referidas estações arqueológicas, encontram-se depositados e expostos no Museu João Calado Rodrigues, em Mação.

## **II**

### **Equipamentos Coletivos e Serviços Oficiais**

Para o devido e perfeito conhecimento da realidade da Freguesia de Ortiga, identificamos agora os equipamentos coletivos existentes e os serviços que disponibilizam.

#### **1 – Junta de Freguesia de Ortiga**

A funcionar em edifício de que é proprietária, para lá das funções político-administrativas a que está obrigada por Lei, assume, consciente e indiscutivelmente, uma função de prestadora de serviços a toda a população, garantindo aquilo que o legislador, na alínea d), do Art.º 2º, da Lei nº 22/2012, diploma que nos obriga à elaboração do presente parecer, designa por serviços de proximidade, ao disponibilizar direta ou indiretamente a toda a população, serviços de:

- Correios, mediante protocolo celebrado há vários anos com os CTT;
- Pagamentos de água;
- Pagamentos de eletricidade;
- Pagamentos de telefone;
- Pagamentos de vales de reforma e de aposentação;
- Carregamentos de telemóvel;
- Registo e licenças de canídeos;
- Reconhecimento e autenticação de documentos;
- Fisioterapia, numa parceria com o Centro de Saúde de Mação;
- Apoio ao Centro de Saúde de Mação, com a cedência das instalações e do mobiliário necessário ao normal e atual funcionamento da Extensão de Saúde, em Ortiga, assumindo ainda os custos de higiene e limpeza a isso inerentes;
- Apoio a um Laboratório Privado de Análises Clínicas, com a cedência de instalações adequadas e do mobiliário necessário ao funcionamento de um Posto de Recolha de produtos para análise;

- Apoio ao funcionamento de uma caixa multibanco, assumindo legal e financeiramente junto da entidade bancária proprietária, os custos a isso inerentes;
- Apoio à Formação Profissional, financiada ou não financiada, através da disponibilização às Entidades Públicas ou Privadas, devidamente credenciadas para o efeito, da sua sala de formação e dos equipamentos adequados às diversas ações de formação que beneficiam os colaboradores das entidades empresariais de Ortiga e de outras freguesias;
- Formação na área da pintura a óleo em tela, tecido e vidro;
- Manutenção do exterior do edifício da Estação Ferroviária de Alvega-Ortiga, mediante acordo estabelecido com a REFER;
- Manutenção e limpeza dos espaços públicos da Freguesia de Ortiga, com apoio da Câmara Municipal Mação.

## **2 - Extensão de Saúde**

A funcionar em instalações construídas pela Junta de Freguesia de Ortiga, especificamente para o efeito, anexas ao edifício sede da autarquia, garante a prestação de cuidados de saúde primários nas especialidades de Clínica Geral e de Enfermagem a toda a população da Freguesia.

## **3 - Cemitério**

Propriedade da Junta de Freguesia, construído a expensas da população de Ortiga, foi inaugurado em 1914 e, hoje, ocupa uma área de 4.500m<sup>2</sup>.

Este equipamento, na segunda metade do século XX e no início do século XXI, conheceu uma 1ª e uma 2ª fases de ampliação com custos assumidos pela Junta de Freguesia, em ambos os casos. Nestes projetos a autarquia contou com o forte apoio da população de Ortiga, quer com a cedência dos terrenos necessários a cada ampliação, quer através de doações de carácter financeiro.

## **4 - Jardim Infantil**

A funcionar em instalações propriedade da Junta de Freguesia, anexas ao edifício sede, a partir do próximo ano letivo encerra, por decisão governativa, e os alunos são transferidos para o Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, de Mação.

## **5 - Escola Básica**

Do mesmo modo que o Jardim Infantil, por decisão governativa, a Escola encerra e os alunos são transferidos para o Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, de Mação.

## **6 - Complexo do Parque de Campismo, Praia Fluvial e Bar de Apoio**

Como referimos acima, no capítulo I – Desenvolvimento económico – Turismo, trata-se de um equipamento de grande importância quer no que respeita aos benefícios diretos obtidos com os turistas nacionais e estrangeiros que nos visitam, quer nas mais-valias indiretas que daí advêm para a boa imagem da Freguesia de Ortiga e do Concelho de Mação no país e no mundo, pela boa qualidade dos serviços disponibilizados, pela simpatia dos profissionais no atendimento, pela forma acolhedora com que são recebidos por toda a população e pela beleza da paisagem natural envolvente.

## 7 – Caixa Multibanco: ATM da Caixa Geral de Depósitos

Também a Caixa Geral de Depósitos, como entidade bancária atenta aos bons investimentos na sua área de negócio, constatou a saudável dinâmica sócio-económica da Freguesia de Ortiga e, nessa linha, contando com o apoio da Junta de Freguesia e da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, instalou um equipamento ATM, no centro da Freguesia.

A confirmar o acerto da decisão daquela entidade bancária, nada melhor que consultar os dados estatísticos disponíveis sobre o total das operações realizadas, no período de Março de 2011 a Maio de 2012, retirados dos mapas de avaliação da rentabilidade do dito equipamento de ATM, pela Caixa Geral de Depósitos, que mostram as elevadas médias de utilização por parte dos Ortiguenses.

### RENTABILIDADE DE ATM

#### ANO DE 2011

| Mês                | Março | Abril | Maio  | Junho | Julho | Agosto | Setemb | Out   | Nov | Dez   |
|--------------------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|-------|-----|-------|
| Total de Operações | 1.682 | 1.866 | 1.702 | 1.821 | 1.923 | 2.347  | 1.794  | 1.858 | a)  | 1.596 |

a) No mês de Nov esteve inoperacional.

-Resumo acumulado/ano - 16.589

-Média Mês - 1.843

-Média Dia - 61

### RENTABILIDADE DE ATM

#### ANO DE 2012

| Mês                | Janeiro | Fev   | Março | Abril | Maio  |
|--------------------|---------|-------|-------|-------|-------|
| Total de Operações | 1.670   | 1.668 | 1.756 | 1.764 | 1.754 |

-Resumo acumulado - 8.616

-Média Mês - 1.722

-Média Dia - 57

Fonte : CGA – Caixa Geral de Depósitos

## 8 – Transportes Públicos Ferroviários

No espaço territorial da Freguesia de Ortiga encontramos, a Linha da Beira Baixa com via eletrificada, duas paragens ferroviárias – a Estação de Alvega-Ortiga, no Lugar de Ortiga Gare e o Apeadeiro da Barragem, no Lugar da Barragem.

As populações das freguesias e concelhos limítrofes servem-se também destas duas paragens, nas suas deslocações por via ferroviária.

### III

## Movimento Associativo

Neste ponto e porque se trata de um indicador de excelência, para avaliação do espírito de corpo da comunidade Ortiguense, referimos as associações existentes e de forma genérica identificamos os seus objetivos e algumas das suas atividades e responsabilidades sociais.

Yoo/

### **1 – Centro de Solidariedade Social Nossa Senhora das Dores de Ortiga**

Como já escrevemos, a 13 de Junho de 1988, por iniciativa de um grupo de Ortiguenses que obtiveram, desde a primeira hora, o apoio da Junta de Freguesia de Ortiga, foi fundado o Centro de Solidariedade Social Nossa Senhora das Dores de Ortiga, tendo por objetivo colmatar uma preocupante lacuna então existente na área da freguesia de Ortiga, no que respeitava ao apoio social a disponibilizar à população residente, em particular aos mais idosos e carenciados. Dar resposta àquela identificada e sentida necessidade social foi o grande desiderato e continua a ser o principal objetivo prosseguido pela Instituição.

Atualmente, tem inscritos e a colaborar financeiramente 478 (quatrocentos e setenta e oito) sócios.

Trata-se de uma Instituição que, como outras da área social, com a sua ação desenvolve uma tripla função social, pois:

- Presta apoio diário a quarenta e sete idosos e a mais alguns carenciados;
- Considerando o trabalho um bem social, assegura a existência de 27 (vinte e sete) postos de trabalho diretos;
- Com a sua ação contribui, indiretamente, para uma maior produtividade, nos respetivos postos de trabalho, dos familiares daqueles que estão a cargo da Instituição, tudo isso por força da tranquilidade que o acompanhamento do Centro de Solidariedade Social lhes dá.

Também as refeições fornecidas pelos equipamentos escolares da Freguesia têm vindo a ser confeccionados e servidos pelo e no Centro de Solidariedade Social Nossa Senhora das Dores.

### **2 – Cooperativa Agrícola de Transformação dos Olivicultores de Ortiga**

Fundada na década de cinquenta do século XX, conta atualmente com 222 (duzentos e vinte e dois) sócios cooperantes, todos eles olivicultores, e garante a transformação da azeitona desses seus cooperantes no Lagar, propriedade da Cooperativa.

Equipamento requalificado há poucos anos, com recurso a apoio comunitário, assenta os seus processos de transformação em métodos tradicionais, mas obedecendo religiosamente às exigências das autoridades de controlo e acompanhamento técnico de execução da atividade, muito em particular das áreas do ambiente e dos produtos alimentares.

É cooperativa sócia da APABI - Associação dos Produtores de Azeite da Beira Interior, com sede em Castelo Branco, de cujos Corpos Sociais faz parte.

O azeite produzido é de elevadíssima qualidade, como pode ser comprovado pelas análises laboratoriais efetuadas anualmente pela Universidade da Beira Interior, antes do produto final ser entregue aos cooperantes

### **3 – Cooperativa de Serviços Agropecuária de Ortiga**

Fundada em 1975, a COPSAPOR – Cooperativa de Serviços Agropecuária de Ortiga conta actualmente com 120 (cento e vinte) sócios cooperantes, que no total se constituem em 134 (cento e trinta e quatro) consumidores, dado haver diversos com mais do que um local de consumo.

Conscientes do bem precioso que é a água, os Ortiguenses associaram-se e através de um sistema de captação devidamente licenciado pelas autoridades competentes, criaram uma rede de distribuição da água captada diretamente no rio Tejo, para utilizar na jardinagem, na rega de quintais e nas lavagens efetuadas na área considerada como urbana, em PDM.

Temos aqui, um excelente exemplo daquilo que é a prática de uma boa gestão dos recursos naturais hídricos.

#### **4 – Associação de Caçadores de Ortiga**

Fundada em 1989, conta atualmente com 65 (sessenta e cinco) caçadores associados.

Tem como objetivos contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e piscícolas locais, para a prática ordenada, para a melhoria do exercício da caça e da pesca e, ainda, zelar pelo cumprimento das normas legais sobre caça e pesca. Para atingir esses fins a Associação de Caçadores de Ortiga fomenta entre os seus associados e população da freguesia, em geral, a defesa e o desenvolvimento do património cinegético e piscícola e o seu racional consumo.

É Associação pioneira, a nível nacional, da prática cinegética em zonas ordenadas. O processo de concessão inicial da Zona de Caça Associativa, que gere desde 1990, teve o nº 290 dado pela então Direção Geral das Florestas.

Nessa condição gere a referida Zona de Caça Associativa desde 1990, cuja área corresponde “grosso modo” ao território da Freguesia de Ortiga.

Com esse mesmo pioneirismo, é sócia fundadora da FENCAÇA – Federação Nacional de Caça, com sede em Coruche e de cujos Corpos Sociais faz parte, federação esta que detém estatuto de parceiro social das Entidades Nacionais e Europeias responsáveis pela gestão da caça a nível nacional e europeu.

Gere, ainda, a concessão de Pesca Desportiva da albufeira da Barragem de Belver – processo nº 214/2011 - local muito procurado pelos amantes da pesca desportiva não só do concelho de Mação, como dos distritos de Santarém e Portalegre, dada a grande variedade de peixe ali existente e as excelentes condições que oferece para a prática daquela atividade desportiva.

A frequência média deste espaço, ultrapassa os 1.200 pescadores desportivos/ano, conforme dados estatísticos enviados à AFN – Autoridade Florestal Nacional, entidade oficial coordenadora e fiscalizadora de todo o processo de gestão operacional e financeira, da área de pesca concessionada.

#### **5 – Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga**

Foi fundada em 1929, como Liga Regional de Melhoramentos e Defesa da Freguesia de Ortiga, tendo por divisa “Em Prol da Nossa Terra”, a qual ainda hoje mantém.

As armas e argumentos utilizados na defesa da Freguesia de Ortiga são o trabalho, visando o bem comum e o cultivar do espírito de corpo da população, o mesmo que tanto se manifesta nos projetos de interesse e de utilidade pública, como na iniciativa individual que caracteriza as ações, em toda e qualquer atividade.

Esta função sociocultural da Liga manifesta-se inclusivamente na forma como se articula com as restantes associações e cooperativas que não têm sede própria. A estas, a Liga disponibiliza, na sua excelente sede, todas as condições de espaço necessárias ao respetivo funcionamento.

Atualmente, a Liga tem 462 (quatrocentos e sessenta e dois) associados efetivos e para desenvolver as suas atividades:

- No desporto (com equipa de futebol a disputar os campeonatos do INATEL, equipas de futsal e de futebol de cinco, atletismo, pesca desportiva, envolvendo ao todo nestas atividades largas dezenas de atletas masculinos e femininas);
- Na etnografia (com grupo etnográfico de adultos e de infantis);
- Nos melhoramentos de utilidade pública (mais adiante referiremos alguns dos mais marcantes);
- No apoio a algumas das outras associações e cooperativas da Freguesia (caso da Associação de Caçadores de Ortiga e da COPSAPOR – Cooperativa de Serviços Agrícola de Ortiga);

Jey 1

Conta a Liga com uma excelente e espaçosa sede, no centro da Freguesia de Ortiga e com um bom complexo desportivo no Moinho de Vento, tudo património próprio e todo ele construído a expensas dos associados e da sempre presente comunidade Ortiguense, no seu todo.

Confirmando a excelente articulação Institucional existente, os Pescadores (as) Desportivos (as) da Liga são, naturalmente, frequentadores privilegiados da concessão de pesca da Associação de Caçadores de Ortiga e, por sua vez, esta mesma Associação de Caçadores é uma das da Freguesia que tem as suas instalações administrativas no edifício sede da Liga, sem quaisquer encargos contratuais.

A par desse belo património, outro foi sendo construído ao longo destes 83 anos de sua Vida, em melhoramentos visando sempre o bem e serviço públicos.

Equipamentos, e só para citar alguns, como:

- A instalação, em 1950, da primeira cabine telefónica pública, que possibilitou aos Ortiguenses contactarem com o exterior por aquela via, com custos patrimoniais e de instalação pagos pela Liga, que também assegurou, durante anos, o pagamento de um valor mínimo de utilização mensal;
- A construção de uma ponte sobre o ribeiro do Vale da Ortiga ou da Azenha, na Várzea junto ao Lagar ali existente, em caminho público que, à época, ligava a sede da Freguesia de Ortiga à Estação Ferroviária de Alvega-Ortiga;
- Cedência de espaço na Sede Social para instalação de Multibanco;
- A aquisição, em duas fases e décadas diferentes, dos terrenos necessários à posterior construção do Largo no espaço que é hoje o Jardim Público, no centro da Freguesia de Ortiga, ao qual com todo propósito foi dado o nome de Largo da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, e em devido tempo cedido à Câmara Municipal de Mação, para espaço de utilização pública;
- A participação ativa, em parceria com a Junta de Freguesia, na obtenção das verbas necessárias para pagar a elaboração do projeto de eletrificação pública da Freguesia de Ortiga;
- A construção do primeiro edifício sede da Liga, junto à então Escola Primária, com Posto Médico associado, que nos anos cinquenta do século XX garantia as condições necessárias à prestação de cuidados médicos a toda a população da Freguesia de Ortiga. O terreno, demolido esse antigo edifício, é hoje ocupado pelo complexo sede da Junta de Freguesia de Ortiga, mediante cedência do mesmo, a título gracioso, da Liga à autarquia.

Não sendo embora exaustivos, julgamos que estes investimentos são bem demonstrativos do modo como a Liga sempre se posicionou e posiciona face às necessidades, quer materiais quer imateriais, da população da Freguesia de Ortiga.

Sempre pronta a colaborar com as autoridades públicas, não enjeita liderar e assumir a responsabilidade pela execução de qualquer projeto que vise o interesse coletivo e que, por um ou outro motivo, não seja possível desenvolver por aquelas entidades.

## **6 – Associação Recreativa, Cultural e Desportiva “ Os Amigos da Estação de Ortiga”.**

Fundada a 17 de Novembro de 2005, tem a sua sede social no Lugar da Estação de Ortiga, Freguesia de Ortiga.

Conta, atualmente, com 145 (cento e quarenta e cinco) associados efetivos e visa os seguintes objetivos: Concorrer para uma melhor forma intelectual dos seus associados; Proporcionar meios saudáveis de ocupação de tempos livres; Promover a educação física e o desporto e preservar as tradições e conhecimentos locais.

Nessa linha, tem vindo a desenvolver diversas atividades de convívio e caminhadas diurnas e noturnas, estas com observação dos astros, em parceria com o Centro de Astronomia de Constância.

Por outro lado, vem procedendo à recolha de diversos materiais etnográficos, visando a organização de um espaço museológico.

10/1

### 7 – ZIF – Zona de Intervenção Florestal.

Visando promover a gestão sustentável dos espaços florestais; coordenar, de forma planeada, a proteção dos espaços florestais e naturais; reduzir as condições de ignição e de propagação de incêndios; coordenar a recuperação dos espaços florestais e naturais e, ainda, dar coerência territorial e eficácia à ação da administração central e local e dos demais agentes com intervenção nos espaços florestais, com apoio técnico da AFLOMAÇÃO – Associação Florestal do Concelho de Mação e com 191 (cento e noventa e um) proprietários aderentes, foi constituída a Zona de Intervenção Florestal de Ortiga, que ganhou forma legal pela Portaria nº 888/2008, de 14 de Agosto.

Esta Zona de Intervenção Florestal tem por entidade gestora a Aflomação – Associação Florestal do Concelho de Mação.

## IV

### Demografia

Neste campo e tendo por base o previsto no ponto iii), da alínea c), do Art.º 8º - Orientações para a reorganização administrativa –, da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio, Ortiga apresenta, de acordo com os resultados dos Censos 2011, número de habitantes superior ao mínimo estabelecido naquele preceito legal, mantendo, assim, também neste critério, as condições legais para que não venha a ser envolvida em qualquer processo de agregação de freguesias.

P6 - POPULAÇÃO RESIDENTE , SEGUNDO GRUPOS ETÁRIOS E SEXO

| Zona Geográfica |            | Total |      |      | 0 - 14 anos |     |     | 15 - 24 anos |     |     | 25 - 64 anos |      |      | 65 ou mais anos |      |      |
|-----------------|------------|-------|------|------|-------------|-----|-----|--------------|-----|-----|--------------|------|------|-----------------|------|------|
|                 |            | HM    | H    | M    | HM          | H   | M   | HM           | H   | M   | HM           | H    | M    | HM              | H    | M    |
| 1               |            | 2     | 3    | 4    | 5           | 6   | 7   | 8            | 9   | 10  | 11           | 12   | 13   | 14              | 15   | 16   |
| 1413            | Mação      | 7338  | 3488 | 3850 | 666         | 356 | 310 | 586          | 307 | 279 | 3196         | 1650 | 1546 | 2890            | 1175 | 1715 |
| 141301          | Aboboreira | 513   | 251  | 262  | 42          | 27  | 15  | 39           | 17  | 22  | 227          | 124  | 103  | 205             | 83   | 122  |
| 141302          | Amêndoa    | 515   | 251  | 264  | 21          | 14  | 7   | 38           | 23  | 15  | 233          | 128  | 105  | 223             | 86   | 137  |
| 141303          | Cardigos   | 1086  | 499  | 587  | 78          | 40  | 38  | 83           | 42  | 41  | 398          | 209  | 189  | 527             | 208  | 319  |
| 141304          | Carvoeiro  | 620   | 303  | 317  | 66          | 34  | 32  | 44           | 24  | 20  | 260          | 139  | 121  | 250             | 106  | 144  |
| 141305          | Envendos   | 984   | 469  | 515  | 54          | 29  | 25  | 73           | 37  | 36  | 388          | 209  | 179  | 469             | 194  | 275  |
| 141306          | Mação      | 2228  | 1055 | 1173 | 285         | 151 | 134 | 208          | 105 | 103 | 1100         | 541  | 559  | 635             | 258  | 377  |
| 141307          | Ortiga     | 590   | 278  | 312  | 56          | 28  | 28  | 47           | 26  | 21  | 247          | 124  | 123  | 240             | 100  | 140  |
| 141308          | Penhascoso | 802   | 382  | 420  | 64          | 33  | 31  | 54           | 33  | 21  | 343          | 176  | 167  | 341             | 140  | 201  |

Fonte: Censos 2011 – Resultados Provisórios  
Editor, Instituto Nacional de Estatística, I.P., Lisboa – Portugal

Comparando com as oito Freguesias do Concelho, a Freguesia de Ortiga situa-se sempre nos três primeiros lugares com maior percentagem de população jovem face ao total da população residente, quer dos 0-14 anos (uma das três com percentagem superior a 9%), quer dos 0-24 anos (uma das três com percentagem superior a 17%), o que demonstra que se trata de uma Freguesia com futuro.

Acresce que, analisando a evolução demográfica do concelho de Mação, entre o resultado dos Censos de 2001 e o resultado dos Censos de 2011, considerando que todas as freguesias do concelho, sem exceção, perderam habitantes, há a ter em conta o facto de que somente as freguesias de Mação (2,10%), de Ortiga (5,90%) e Cardigos (11,92%), ficaram abaixo da média concelhia que se situou nos 13 %.

| Local de residência | 2011 |      |      | 2001 |      |      | Variação da População | Variação em % |
|---------------------|------|------|------|------|------|------|-----------------------|---------------|
|                     | HM   | H    | M    | HM   | H    | M    |                       |               |
| Nação               | 7338 | 3488 | 3850 | 8442 | 4047 | 4395 | -1104                 | 13%           |
| Aboboreira          | 513  | 251  | 262  | 620  | 305  | 315  | -107                  | 17,25%        |
| Amêndoa             | 515  | 251  | 264  | 658  | 309  | 349  | -143                  | 21,73%        |
| Cardigos            | 1086 | 499  | 587  | 1233 | 569  | 664  | -147                  | 11,92%        |
| Carvoeiro           | 620  | 303  | 317  | 794  | 376  | 418  | -174                  | 21,91%        |
| Envendos            | 984  | 469  | 515  | 1282 | 631  | 651  | -298                  | 23,24%        |
| Mação               | 2228 | 1055 | 1173 | 2276 | 1090 | 1186 | -48                   | 2,10%         |
| Ortiga              | 590  | 278  | 312  | 627  | 303  | 324  | -37                   | 5,90%         |
| Penhascoso          | 802  | 382  | 420  | 952  | 464  | 488  | -150                  | 15,75%        |

As restantes freguesias apresentam as seguintes percentagens de decréscimo:

- Aboboreira: 17,25%
- Amêndoa: 21,73%
- Carvoeiro: 21,91%
- Envendos: 23,24%
- Penhascoso: 15,75%

Estes dados referem-se, naturalmente, aos habitantes residentes em permanência. No entanto, todos os fins-de-semana e no período de Verão durante toda a semana, a população de Ortiga duplica, por força desse espírito de comunidade e dessa cultura que os Ortiguenses, mesmo longe, para onde se deslocam na procura de melhores condições de vida, vão transmitindo aos seus descendentes e que leva a que não seja perdida a "ligação às raízes". Daí a forte presença periódica de Ortiguenses de todas as gerações, razão de ser, em grande parte, da recuperação e requalificação que o parque habitacional de Ortiga conhece.

## V

### Breve referência à especificidade cultural de Ortiga

Pelo que deixamos exposto não é difícil perceber que na Freguesia de Ortiga, os naturais desenvolvem a sua formação física, intelectual e cívica no seio de uma comunidade que promove, conscientemente e a par da humana condição individual de procura de bem-estar pessoal sempre no respeito pelo próximo, os valores éticos indispensáveis a uma sã vivência em sociedade.

Este elevado sentido coletivo e de respeito pelo próximo reflete-se não só no campo das relações interpessoais como, e por consequência, num outro mais elevado que é o do espiritual.

É assim que, também o espaço das profissões religiosas espelha essa realidade Ortiguense de grande respeito mútuo, ideológica e espiritualmente falando, com a existência de dois templos de culto religioso:

- A Capela de Nossa Senhora das Dores, da Igreja Católica Apostólica Romana, património da Paróquia de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> das Dores, de Ortiga;
- O templo da Igreja Evangélica Baptista de Ortiga, propriedade da comunidade evangélica de Ortiga.

## VI Conclusão

Concluimos este nosso Parecer tal como o começámos e deixámos expresso na Introdução:

- A Freguesia de Ortiga, constituída pela povoação de Ortiga e pelos Lugares de Ortiga Gare (junto à estação ferroviária de Alvega-Ortiga) e da Barragem (junto à central hidroelétrica da EDP, no rio Tejo), distando 10,00 Km da sede do concelho, enquanto realidade político-administrativa autónoma - não só no campo material, como também no do imaterial - com as estruturas, infra-estruturas, dinâmicas económicas e sociais, número de habitantes e evolução demográfica face ao todo concelhio, distância da sede do concelho e acima de tudo com uma comunidade dotada de elevado espírito cívico e associativo, leva a que a Assembleia de Freguesia de Ortiga delibere recusar o envolvimento desta Freguesia em qualquer processo de "agregação de Freguesias", porque daí não resultam quaisquer mais-valias para a Freguesia, para a sua população e para o próprio Concelho de Mação.

Se, por absurdo, tal viesse a acontecer, estaríamos em presença de uma inqualificável injustiça (que ninguém conseguiria explicar aos cidadãos de Ortiga) por consubstanciar uma evidente contradição, no que respeita aquilo que são os objetivos da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio, plasmados no seu Art.º 2º - Objetivos da reorganização administrativa territorial autárquica, pois tudo quanto ali é previsto e depende das dinâmicas locais já está implementado e em funcionamento na medida do adequado às reais necessidades dos Ortiguenses, por iniciativa da Junta de Freguesia de Ortiga ou das Associações e Cooperativas existentes. Mais: tal representaria um grave distanciamento administrativo, aumento de custos e quebra das ligações e dos apoios de proximidade para a população e o claro enfraquecimento da representatividade do poder local democrático tão enraizado nos habitantes da Freguesia de Ortiga, conforme se comprova na elevada percentagem de votantes nas eleições para a sua Junta de Freguesia.

Já quanto ao alargamento das atribuições e competências da(s) Junta(s) de Freguesia, que parece ser um outro objetivo a atingir com esta reorganização administrativa, trata-se de algo que depende, inquestionavelmente, mais dos poderes centrais que dos poderes e vontades locais.

Temos a clara convicção que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Mação, Órgãos conhecedores, tal como nós, da realidade e da dinâmica da Freguesia de Ortiga, não deixarão de acompanhar e defender a posição aqui expressa.

Documento extraído da  
Acta nº 100 da Assembleia de Freguesia  
de 27 de Agosto de 2012,  
aprovado por unanimidade

Ortiga, 31 de Agosto de 2012

O Presidente da Junta de Freguesia de Ortiga





Ex.mº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de

Mação

Rua Padre António Pereira de Figueiredo

6120 – 750 Mação

**Assunto: Reorganização Administrativa – Lei nº 22/2012, de 30 de Maio**

Junto envio a V. Exª o parecer desta Assembleia de Freguesia, após reunião realizada hoje dia 14 de Setembro às 15 Horas, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Penhascoso.

Com os meus melhores cumprimentos.

Penhascoso, 14 de Setembro de 2012

O Presidente da Assembleia de Freguesia

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Abílio de Matos Diogo'.

(Abílio de Matos Diogo)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PENHASCOSO

PARECER:

Aos catorze dias do mês de Setembro de 2012 reuniu a Assembleia de Freguesia no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Penhascoso, com a presença dos 4 membros eleitos nas listas apresentadas pelo Partido Socialista e ausência dos 3 membros eleitos nas listas apresentadas pelo Partido Social Democrata, relativamente ao Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, Lei nº22/2012 de 30 de Maio e deliberou o seguinte:

Considerando que:

1º A pronuncia sobre agregação de freguesias é de acordo com a presente Lei da responsabilidade da Assembleia Municipal.

2º As freguesias que vierem a ser agregadas por decisão da Unidade Técnica designada pela Assembleia da República não terão direito a qualquer aumento na participação no FFF.

3º Penhascoso face à curta distância de Mação poderá vir a ser alvo de agregação por decisão da Unidade Técnica.

4º Perante o reforço de competências previsto na presente Lei e vantagens Financeiras que da agregação podem advir, concordamos com a agregação da freguesia de Penhascoso com a freguesia de Mação.

Decidiu esta Assembleia aprovar por unanimidade este parecer.

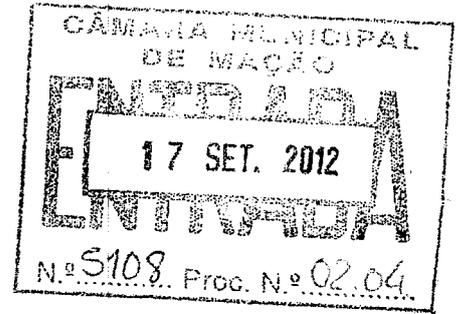
Penhascoso, 14 de Setembro de 2012

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Penhascoso



(Abílio de Matos Diogo)

Assembleia de Freguesia de Penhascoso  
Membros eleitos pela Assembleia de Freguesia  
Penhascoso



Exmo Senhor  
Presidente do Município de Mação  
Mação

Como não se verificou nesta Freguesia qualquer discussão sobre o assunto da nova reorganização administrativa do território Autárquico, e sentindo da parte da esmagadora maioria da população uma revolta de como o processo nesta Assembleia de Freguesia foi conduzido, junto enviamos a Vossa Ex<sup>a</sup> cópia do pedido de uma Assembleia de Freguesia Extraordinária para que seja possível retificar a deliberação tomada pelos elementos presentes nessa Assembleia em 14/09/2012.

Com os melhores cumprimentos

Penhascoso 17 de setembro de 2012

Os Membros da Assembleia de Freguesia

*Handwritten signatures of the members of the Freguesia Assembly.*

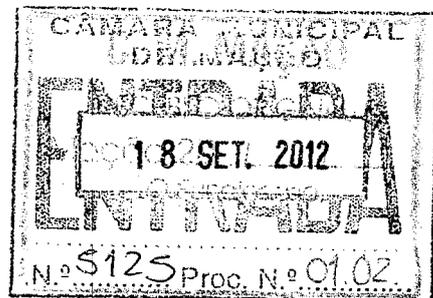
Anexo: Cópia da convocatória.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PENHASCOSO

Ex.mº

Senhor Presidente da

Câmara Municipal de Mação



Rua Padre António Pereira de Figueiredo

6120 – 750 Mação

Assunto: Parecer sobre Reorganização Administrativa Lei nº 22/2012, de 30 de Maio

Solicito a V. Exª se digne reter o parecer que lhe foi enviado, uma vez que vai realizar-se na próxima segunda- feira dia 24 de Setembro às 19h e 30m, nova reunião sobre a matéria e que dará lugar a novo parecer.

Com os meus melhores cumprimentos.

Mação, 17 de Setembro de 2012

O Presidente da Assembleia de Freguesia

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Abílio de Matos Diogo'.

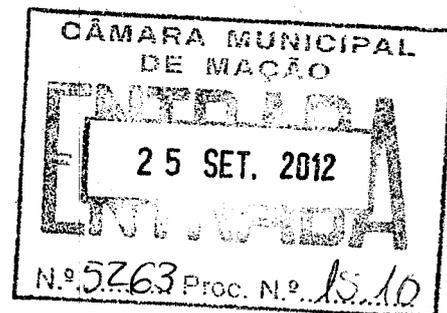
(Abílio de Matos Diogo)

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PENHASCOSO

Ex.mº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de

Mação



Rua Padre António Pereira de Figueiredo

6120 – 750 Mação

**Assunto: Reorganização Administrativa Lei – nº22/2012, de 30 de Maio**

Comunico a V. Exª que, decorrida a Assembleia Extraordinária, realizada hoje dia 24 de Setembro de 2012, com a presença de todos os seus membros, foi por unanimidade revogado o parecer que lhe foi remetido, após a reunião realizada em 14/09/2012.

Junto envio a V. Exª o parecer elaborado nesta reunião.

Com os meus melhores cumprimentos.

Penhascoso, 24 de Setembro de 2012

O Presidente da Assembleia

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Abílio de Matos Diogo".

(Abílio de Matos Diogo)

## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PENHASCOSO**

### **PARECER:**

A Assembleia de Freguesia de Penhascoso, reunida hoje dia 24 de Setembro de 2012, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Penhascoso, em Sessão Extraordinária, com a presença de todos os seus membros, para emissão de parecer relativamente ao Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica – Lei nº 22 de 2012 de 30 de Maio e deliberou o seguinte:

Considerando que:

**1º A População da Freguesia não concorda com a referida Lei, logo é contra a extinção, ou agregação/união da sua Freguesia.**

**2º A Assembleia deliberou não se pronunciar.**

**Este parecer foi Aprovado por Unanimidade**

**Penhascoso, 24 de Setembro de 2012**

**O Presidente da Assembleia de Freguesia de Penhascoso**



**(Abílio de Matos Diogo)**